



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1464, de 1° de Outubro de 2013.**

**"Transfere lotação dos servidores Municipais  
que nomina".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesse dos serviços municipais, resolve transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 1° de Outubro de 2013, da sua secretaria de origem para a seguinte:

<b>Servidor</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Para a Secretaria</b>
Giovani L. Pontin	Secretaria de Obras e Interior	Secretaria da Agricultura
Leoner J. Fontaniva	Secretaria da Agricultura	Secretaria de Obras e Interior

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Outubro de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento